



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2019

CONVOCA APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019**, DE **12/03/2019**, **HOMOLOGADO EM 13/05/2019**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, MOACIR ANTÔNIO FACCHINI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, ALEXANDRE FELLER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 31 de maio e 03 e 05 de junho de 2019, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Carteira de Identidade;
- III – CPF;
- IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);
- V – Título Eleitoral;
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII – Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (conforme dispõe a Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);
- X – Comprovante de Residência atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral, custeado pelo convocado;

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIV – Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 30 de maio de 2019.

MOACIR ANTÔNIO FACCHINI
Secretário Municipal de Educação, em exercício

ALEXANDRE FELLER
Secretário Municipal de Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 102/2019)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FUTSAL

Classificação	Nome completo
1º	VINICIUS CAMPOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome completo
6º	EDNALVA CASE DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

(Decreto nº 102/2019)

Ilmo. Senhor

Secretário Municipal de
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na^a
posição do Processo Seletivo - Edital nº 02/2019, inscrição nº....., para o cargo
de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela
presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a)
pelo Decreto nº 092/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 20/05/2019.

Nova Trento, de de 2019.

Assinatura